



PORTARIA Nº 113/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

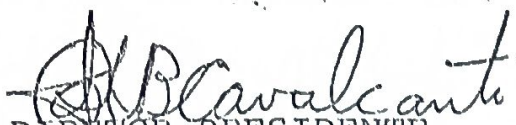
CONSIDERANDO os motivos contidos na Comunicação Interna nº 063/90, datada de 05 de setembro de 1990, do Gabinete da Presidência,

R E S O L V E:

I - Exonerar o servidor JOÃO BATISTA DE CARVALHO DE SÃ de suas funções como Gerente substituto da Gerência de Articulação de Sistema-GAS, tendo em vista o retorno da titular da mesma.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1990.

Recife, 05 de setembro de 1990.


DIRETOR PRESIDENTE

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI

Recebi o original.

05.09.90.

Caravalladei.